



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 782/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a sincronização dos semáforos da Avenida Emílio Arroyo Hernandes, entre a Avenida Nasser Marão e a Rua Vereador Pimenta Meniti, através do sistema de "onda verde".

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de agosto de 2021.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a sincronização dos semáforos entre a Avenida Nasser Marão e a Rua Vereador Pimenta Meniti, através do sistema de "onda verde".

Considerando que uma das ações para agilizar o trânsito é chamado de "Onda Verde" ou seja, a abertura em sequência de semáforos e o objetivo é facilitar o tráfego, permitindo que os condutores realizem percursos mais rápidos, evitando os congestionamentos ocasionados em razão do aumento acelerado da frota, principalmente nos horários de pico.

Considerando que a falta de sincronismo da situação inicial (onda vermelha) invariavelmente pode induzir o motorista a cometer erros, infrações e também ocasionar vários problemas, ou seja, aumento da impaciência dos motoristas, descrédito ao sistema de semáforos, reclamações dos usuários, bloqueio dos cruzamentos pelos veículos, formação de trânsito lento, maior desrespeito ao sinal vermelho, aumento do risco de colisão traseira, perda de tempo no deslocamento veicular, desperdício de combustível, além das colisões entre veículos.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

